
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 57/75 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Referenda Termo Aditivo de Convênio.

Art. 1.º - Fica referendado por esta Assembléia Legislativa, o Termo Aditivo ao Convênio n. 031/74, celebrado em 11 de abril de 1975, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e o Governo do Estado do Pará, para aplicação da importância de Cr\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil cruzeiros), destinados à continuação do Programa de Desenvolvimento de Comunidade no Estado do Pará, através de execução do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará (IDESP).

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1975.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1º. Secretário

Deputado Flávio César Franco

2º. Secretário

DOE Nº 23.151, DE 18/11/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.